DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 1985 | Página 1 de 40

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 4
Resoluções 6
Licitações e Contratos 14
Outros atos 14
Ratificação 16
Atos Administrativos 16
Outros atos administrativos 16
Editais de notificação 17
Atos de Pessoal 39
Outros atos 39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.770 – DE 31 DE AGOSTO DE 2026

(Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Fernandópolis/SP o programa do mês "Junho Laranja", dedicado à conscientização, prevenção e combate às queimaduras, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP, o programa do mês "Junho Laranja", dedicado à conscientização, prevenção, orientação e combate às queimaduras, a ser realizado anualmente durante todo o mês de junho.

Art. 2º O programa do mês "Junho Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Fernandópolis/SP.

Art. 3º O programa do mês "Junho Laranja" tem por objetivos:

I – promover a conscientização da população acerca dos riscos e causas mais frequentes de queimaduras;

II – divulgar medidas preventivas relacionadas aos acidentes domésticos, profissionais, escolares, recreativos e de trânsito que possam resultar em queimaduras;

III – orientar a população sobre os procedimentos adequados de primeiros socorros em casos de queimaduras;

IV – estimular ações educativas voltadas à proteção de crianças, idosos e demais grupos vulneráveis;

V – incentivar a adoção de práticas seguras no manuseio de líquidos aquecidos, substâncias químicas, equipamentos elétricos, fogões, fogueiras, fogos de artifício e demais fontes de calor;

VI – contribuir para a redução dos índices de acidentes e sequelas decorrentes de queimaduras;

VII – fortalecer a divulgação das políticas públicas voltadas à prevenção, atendimento e reabilitação das vítimas de queimaduras.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei deverão observar as diretrizes estabelecidas pela legislação federal pertinente, especialmente em consonância com a Lei Federal nº 12.026, de 09 de setembro de 2009, que institui o Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras, celebrado anualmente em 06 de junho.

Art. 5º A execução das atividades decorrentes desta Lei ocorrerá por meio dos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário, observada a legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

LEI Nº 5.771 – DE 31 DE AGOSTO DE 2026

(Institui a "SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" no âmbito do Município de Fernandópolis/SP e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP, a "SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE", a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 12 de Agosto (Dia Internacional da Juventude), assegurando-se a sua promoção nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude) e pelas normas jurídicas municipais.

Art. 2º A "Semana Municipal da Juventude", instituída pela presente lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Fernandópolis/SP.

Art. 3º A "Semana Municipal da Juventude" terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para a sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, profissional, política, cultural, educacional e pessoal.

§ 1º Os objetivos gerais da Semana Municipal da Juventude poderão ser planejados e efetivamente realizados por meio de:

I – palestras, seminários, conferências ou outros eventos que propiciem o debate e a reflexão sobre os diversos aspectos relacionados aos jovens, além de orientações sobre questões que afetam a sua qualidade de vida;

II – atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas que favoreçam e estimulem a convivência, o diálogo, a compreensão mútua, o companheirismo, a cooperação e o surgimento de novas lideranças.

§ 2º Fica aberta a participação nesta iniciativa a particulares, incluídas organizações governamentais e não governamentais, a fim de desenvolver e implantar as referidas ações.

Art. 4º Os projetos e ações decorrentes do cumprimento desta lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade e o efetivo alcance do público-alvo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá promover a regulamentação da presente lei, caso seja necessário e pertinente para melhor eficácia de sua efetiva aplicabilidade e/ou alcance satisfatório de seus objetivos."

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Decretos

DECRETO Nº 10.322 - DE 31 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
FR: Tesouro
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
FR: Tesouro
08.244.0010.2.070 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
FR: Federal
08.244.0010.2.147 – Gestão Benefícios Eventuais
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....R$ 10.000,00
FR: Estadual
08.245.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
FR: Tesouro
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
FR: Federal
08.245.0010.2.068 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
FR: Federal
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
FR: Federal
Total.....R$ 180.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00
FR: Tesouro
08.244.0010.2.070 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
3.3.90.30 – Material de consumo.....R$ 5.000,00
FR: Federal
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

FR: Federal
08.245.0010.2.019 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
FR: Estadual
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
FR: Federal
08.245.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
FR: Federal
3.3.90.30 – Material de consumo.....R$ 20.000,00
FR: Federal
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00
FR: Federal
08.245.0010.2.068 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00
FR: Federal
Total.....R$ 180.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.323 - DE 31 DE AGOSTO DE 2026

(Revoga o Decreto n° 10.085, de 20 de janeiro de 2026).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº. 10.085, de 20 de janeiro de 2026, que "Nomeia os membros do Conselho Editorial responsável pela edição do livro "Fernandópolis – Nossa História, Nossa Gente", conforme disposto no Memorando nº 16663/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.862 – DE 28 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a nomeação, à vista de classificação em Concurso Público, realizada pela Portaria abaixo discriminada, conforme o disposto no Memorando nº 10321/2026:

I – Portaria nº 23.433, de 19 de março de 2026, que nomeou a senhora LAUANE GOMES FANTINI para exercer o cargo público de ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.863 – DE 31 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2026, no âmbito do regime próprio de fomento à cultura e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas submetidas ao Chamamento Público nº 07/2026, destinado à seleção de proposta cultural para celebração de Termo de Execução Cultural para a concepção, planejamento, direção, coordenação, produção e execução integral de uma atração artística natalina a céu aberto, a ser realizada entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2026, na Praça da Matriz de Fernandópolis-SP, com temática voltada ao Natal, à convivência familiar, aos valores humanos, à união e à fruição cultural da população, nos termos da Lei nº 14.903/2024 e do Decreto Municipal nº 10163/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5372/2026.

Art. 2º Ficam designados, em caráter voluntário, para comporem a Comissão de Seleção:

I – Silvia Cristina Argentão, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II – Marilene Cristina dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Vicente de Paulo Franco Renesto, representante da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção a análise técnica das propostas, a atribuição de pontuação, a emissão de pareceres e o julgamento de mérito cultural, conforme os critérios estabelecidos no edital, observando-se a legislação vigente.

§1º Caberá à Comissão a observância rigorosa dos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e eficiência durante todo o procedimento seletivo.

§2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e sim considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.686 de 22 de abril de 1992 e suas alterações;

Considerando em especial a deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2026; visando à seleção de parcerias com a organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomentos para execução de projetos de atendimento a criança e adolescente complementares e/ou inovadores às políticas públicas municipais existentes as quais poderão ser financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Fernandópolis – SP;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento;

Considerando a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, a qual dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações; e suas alterações;

Considerando o **Decreto Municipal nº 9.501/23**, e suas alterações.

RESOLVE:

Estabelecer procedimento e autorização a Administração Pública para realização de Edital de Chamamento Público e seleção de projetos a serem executados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede e/ou unidade no Município de Fernandópolis, que poderão receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis, os quais deverão estar em consonância com as políticas públicas voltadas à Criança e ao Adolescente.

CMDCA/Fernandópolis, Ru Porto Alegre , n.º 350. Bairro Jd. Santa Rira Fernandópolis
Telefone (17) 3442-2413/ 3442-1619. E-mail: cmdcafernandopolis@hotmail.com

Processo 16767/2026. Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ART. 1 º OBJETO DO TERMO DE FOMENTO, VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA

1.1 - Constitui objeto a seleção de propostas de projetos, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e por Organizações Governamentais, as quais poderão ser financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCAD, por meio da celebração de, respectivamente, Termos de Fomento.

1.2- Para fins de celebração de parceria as propostas apresentadas devem obrigatoriamente atender a meta quantitativa de no mínimo de 20 crianças e adolescentes, (com exceção dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade) podendo apresentar propostas com um número maior a depender da capacidade de oferta da OSC.

1.3 - Para fins de celebração de parceria, entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos de crianças e adolescentes a serem desenvolvidas exclusivamente na Cidade de Fernandópolis /SP.

1.4. Vigência do Termo: de 01/01/2027 até 31/12/2027, podendo ser prorrogado uma única vez pelo período de até 12 meses, a **depender da disponibilidade orçamentária disponível.**

2.4 – A OSC deverá apresentar os cronogramas de atividades, físico e financeiro proporcional ao período de vigência proposta pela OSC no Plano de Trabalho, observando a data limite apresentado no edital.

2.5. Abrangência: Todo Território Municipal

ART.2º DAS DIRETRIZES, EIXOS E LINHAS DE ATUAÇÃO

2.1- O(s) projeto(s) a ser(em) apresentado(s) deverá(ão) contemplar crianças e adolescentes, nos Eixos e Diretrizes que compõem a presente Resolução, de acordo com o seguinte recorte etário:

I - Crianças de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, compreendendo-se a primeiríssima infância o período dos aos 3 anos e a primeira infância o período dos 0 aos 6 anos de idade;

II - Adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, ressalvados os casos de preparação e introdução ao trabalho e de cumprimento de medidas socioeducativas.

Parágrafo único. Caberá à Organização informar obrigatoriamente o recorte etário no Plano de Trabalho

CMDCA/Fernandópolis, Ru Porto Alegre , n.º 350. Bairro Jd. Santa Rira Fernandópolis
Telefone (17) 3442-2413/ 3442-1619. E-mail: cmdcafernandopolis@hotmail.com

Processo 16767/2026. Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.2- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente considera **público prioritário** crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos articulando com as diversas políticas municipais; erradicados do trabalho infanto-juvenil; vítimas de abuso sexual e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento institucional; usuários de álcool e outras drogas; atendimento direcionado as famílias de crianças e adolescentes em situação de risco; crianças e adolescentes com deficiência.

2.3- A temática do Edital está de acordo com as reais demandas e prioridades para o atendimento à criança e ao adolescente, sendo que cada proposta deverá obedece às diretrizes, eixos e linha de atuação.

2.4- A elaboração do Plano de Trabalho deve por obrigação seguir as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
Autor: MDS - CONANDA - CONAS, Brasília, 2006.
/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf.

2.5 -A elaboração do Plano de Trabalho deve por obrigação considerar para atuação os cinco eixos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber: Vida e Saúde; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Convivência Familiar e Comunitária; Liberdade, Respeito e Dignidade; Profissionalização e Proteção no trabalho.

2.6 – A elaboração do Plano de Trabalho deve por obrigação considerar o Diagnóstico Social de Crianças e Adolescentes de Fernandópolis, aprovado pela Resolução nº 03 de 15 de abril de 2024 – CMDCA, Publicado no Diário Oficial do Município em 16/04/2024.
//efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.diariotransparente.com.br/publicacoes/visualizar/spfernandopolispm/2024-04-16/3213

2.7- Para participar do Edital de Chamamento Público, a Organização da Sociedade Civil (OSC) ou a Organização Governamental deverá apresentar o plano de trabalho, dentro de um dos eixos e das respectivas linhas de atuação discriminados a seguir, no mínimo, uma linha de atuação.

ART. 3º PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Processo 16767/2026. Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1- Eixo 01- Projetos que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de bebês e crianças de 0 a 6 anos:

LINHA DE ATUAÇÃO:

a)Projetos de disseminação de conhecimentos e valorização da atenção, do cuidado e da coparticipação no desenvolvimento de bebês e crianças de 0 a 6 anos, destinado a pais/cuidadores/familiares/responsáveis;

b)Projetos para diagnóstico, tratamento ou acompanhamento de transtorno do espectro autista, em todos os seus níveis, direcionado a bebês e crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

3.2- Eixo 02 - Promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral;

LINHA DE ATUAÇÃO:

a) Propostas voltadas à reduzir o isolamento social em crianças e adolescentes que tenham pouco acesso a oportunidades de interação social além da escola.

As propostas devem prever atividades culturais, e/ou desportivas e/ou de lazer, visando estimular a autoestima e a autoconfiança, e a fornecer um senso de propósito e realização. Essas atividades também devem promover a saúde e o bem-estar geral.

3.3- Eixo 03 - Promover ações que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social;

LINHA DE ATUAÇÃO:

a) Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social articulando com as diversas políticas públicas municipais;

3.4- Eixo 04 - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda;

LINHA DE ATUAÇÃO:

a) Propostas voltadas a adolescentes na área da Formação Profissional para o mundo do trabalho e vocacional.

3.5 Eixo 05 – Executar projetos que realizem ações de cuidado e atendimento voltados ao transtorno do espectro Autista, com ações que envolvem uma equipe multidisciplinar e abordagens individualizadas para

Processo 16767/2026. Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

estimular habilidades sociais, de comunicação, motoras e cognitivas ; a saúde mental com foco na redução de casos de crianças e adolescentes diagnosticadas com depressão, ansiedade, automutilação e comportamento suicida identificadas pela rede de serviços socioassitenciais, de outras políticas públicas e sistema de garantias de direitos;

LINHA DE ATUAÇÃO:

a) Promover ações de Promoção e prevenção da saúde mental que visem fortalecer os fatores de proteção.

b) Projetos para diagnóstico, tratamento ou acompanhamento de transtorno do espectro autista, em todos os seus níveis, direcionado a crianças e/ou adolescentes;

ART.4º PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS

4.1 Eixo 6 - Potencializar ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes e suas famílias;

LINHA DE ATUAÇÃO:

a) Realizar ações de prevenção que visem diminuir ou eliminar os fatores de risco associados ao uso nocivo de álcool e outras drogas ou fortalecer os fatores de proteção, no sentido de evitar ou diminuir os efeitos causados pelo abuso dessas substâncias.

4.2 Eixo 7 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados;

a). Apoiar iniciativas que visem qualificar o cumprimento das Medidas Protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

b). Apoiar ações para o enfrentamento da violência e dos homicídios de crianças e adolescentes.

c). Fortalecer ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e o trabalho Infantil nas suas piores formas, bulling cyrberbulling.

d)Projetos que visem à prevenção do fenômeno do bullying e cyberbullying no ambiente

escolar (intimidação sistemática) e suas implicações na violência institucional;

e). Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público.

CMDCA/Fernandópolis, Ru Porto Alegre , n.º 350. Bairro Jd. Santa Rira Fernandópolis
Telefone (17) 3442-2413/ 3442-1619. E-mail: cmdcafernandopolis@hotmail.com

Processo 16767/2026. Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

f) . Promover ações de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil, por meio de mobilização e informação da sociedade, através de palestras, rodas de conversa e campanhas.

4.3 Eixo 8 – Fomento de ações que propiciem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados;

LINHA DE ATUAÇÃO:

a) . Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo e empoderamento das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária;

b) . Elaborar estratégias para garantir a participação de crianças e adolescentes na formulação e controle social das políticas públicas.

ART.5º O financiamento de projetos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira de recursos,

5.1. As propostas terão valor máximo de financiamento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5.2. Será permitido a aquisição de material permanente, bens móveis, mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e de outros insumos necessários exclusivamente ao desenvolvimento, conforme objeto do projeto; RESOLUÇÃO CONANDA N° 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

5.3. Será priorizada 01(uma) proposta por eixo temático. Caso um ou mais eixos que não tenham projetos inscritos e/ou apenas um classificado, os projetos remanescentes, concorrerão, mediante classificação geral, podendo ser selecionados para os eixos respectivos inscritos, conforme disponibilidade do recurso no edital.

6.4.7. Será selecionado apenas 1(uma) projeto, por organização da sociedade civil, observando-se a ordem classificatória e a disponibilidade orçamentária

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital serão provenientes das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CMDCA/Fernandópolis, Ru Porto Alegre , n.º 350. Bairro Jd. Santa Rira Fernandópolis
Telefone (17) 3442-2413/ 3442-1619. E-mail: cmdcafernandopolis@hotmail.com

Processo 16767/2026. Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.244.0010.2.005 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

8.2 – O valor total dos recursos disponibilizados será de até R$ 8000.000,00 (oitocentos mil de reais), no exercício de 2027.

8.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso.

8.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (incisos I a III do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014): a) remuneração da equipe do plano de trabalho, apenas durante e proporcionalmente a vigência da parceria e a carga horária do projeto, compreendendo as despesas com salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais; b) materiais de consumo pertinentes ao desenvolvimento do serviço, c) serviços e d) materiais/bens permanentes.

8.5. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, poderão ser utilizados, caso haja o apostilamento ou serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

8.7-. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resolverá os casos omissos e as situações não previstas, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Fernandópolis 28 de agosto de 2026.

Antônio Carlos França

Presidente do CMCDA

CMDCA/Fernandópolis, Ru Porto Alegre , n.º 350. Bairro Jd. Santa Rira Fernandópolis
Telefone (17) 3442-2413/ 3442-1619. E-mail: cmdcafernandopolis@hotmail.com

Processo 16767/2026. Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05
FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.610-024
FONE: (17) 3465-0150

CÓDIGO DE ACESSO
8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANCA em 31/08/2026 09:30:12
CPF:***.***-.328-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8259BAD96B1B40C3B564DD18B29CE27D

Licitações e Contratos

Outros atos

EMPRESAS SANCIONADAS COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 2.026					
PROCESSO ADM. DE RESP. CONTRATUAL	**EMPRESA SANCIONADA**	**CNPJ**	**MOTIVAÇÃO**	**PROCESSO LICITATÓRIO**	**PENALIDADE**
10.447/2025	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	28.719.518/0001-07	Inexecução total do contrato	018/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
8.341/2025	WASH AIR ENGENHARIA LTDA.	40.461.441/0001-05	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação	193/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
12.949/2025	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	03.945.035/0001-91	Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado	147/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
12.798/2025	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	03.945.035/0001-92	Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado	147/2025	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
12.946/2025	PARTICIPACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	08.095.486/0001- 09	Inexecução total do contrato	123/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
15.409/2025	C DO VALE LOPES	28.521.211/0001-99	Inexecução total do contrato	142/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
5.841/2025, 7.094/2025, 8.343/2025, 12.741/2025, 13.874/2025	FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS	42.727.372/0001-64	Ensejar o retardamento da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado	142/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
13.888/2025, 16.043/2025	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	26.089.337/0001-00	Inexecução total do contrato e ensejar o retardamento da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado	147/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
13.879/2025	AK INOVACOES LTDA.	53.696.164/0001-61	Inexecução total do contrato	105/2025	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
16.501/2125	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	73.856.593/0001-66	Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	147/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA

10.851/2025	CIDICOLA - CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	42.858.822/0001-58	Ensejar o retardamento da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado e dar causa à inexecução parcial do contrato.	018/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
15.635/2025	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.	36.999.842/0001-46	Dar causa à inexecução total do contrato.	139/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
16.044/2025	BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA.	05.905.525/0001-90	Dar causa à inexecução total do contrato.	029/2025	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
15.673/2025	HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA.	51.285.520/0001-29	Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado.	254/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA
11.943/2025	52.045.566 LUCAS TONIATE DOS REIS	52.045.566/0001-33	Praticar ato fraudulento na execução do contrato.	018/2024	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E MULTA

*Dados atualizados em 28/08/2.026 pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - Procuradoria Municipal de Fernandópolis

Ratificação

EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO E DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 057/2025

Onde se lê:

12	BETERRABA FRESCA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, COMPAC BETERRABA FRESCA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME LAVADA LIVRES DE ENFERMIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A APARÊNCIA, COM SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE	5,90	6,14

Leia-se:

12	BETERRABA FRESCA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, COMPAC BETERRABA FRESCA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME LAVADA LIVRES DE ENFERMIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A APARÊNCIA, COM SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE	5,90	6,17

Fernandópolis/SP., 28 de agosto de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

- TERMO DE CITAÇÃO –

ILMO
Averiguado(a) F.E.S.
Matrícula nº 516544
Ref: Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024 – CMPSPADII

Fica Vossa Senhoria citado(a) acerca do teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024-CMPSPADII:

TERMO DE CITAÇÃO

Ao Sr.
F.E.S
Matrícula nº 516544

A Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada para apurar irregularidades constantes do **Processo 006/2024**, instaurado pela Portaria nº 21.292, de 21 de outubro de 2024, com fulcro no art. 193, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, **CITA** Vossa Senhoria para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar defesa final no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, por meio digital, oportunamente enviado por e-mail ao(à) advogado(a) constituído(a).

Para subsidiar a apresentação da defesa, segue em anexo, cópia integral do processo administrativo, ficando assegurado o pleno acesso aos documentos e informações constantes dos autos. Para subsidiar a apresentação de defesa, segue em anexo, cópia integral do processo administrativo, ficando assegurado o pleno acesso aos documentos e informações constantes dos autos. Tal acesso pode ser solicitado diretamente no e-mail comissaosindicancia2@gmail.com.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o presente processo administrativo possui caráter sigiloso, sendo vedada a divulgação, reprodução ou compartilhamento de qualquer informação ou documento nele contido, sob pena de responsabilização.

Fernandópolis, 06 de julho de 2026.

- GRACIANA MAUTARI NIWA -
Presidente da Comissão Sindicante

- LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS -
Secretária da Comissão Sindicante

.....

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Foi objeto de publicação no Diário Oficial de 26 de agosto de 2026, Edição nº 1982, página 35, no âmbito do Processo PAD 004/2025 – 16267 / 2026 – Memorando.

No referido documento, onde se lê:

"A Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, e Processo Administrativo Disciplinar II,

Leia-se:

"A Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II.

Fernandópolis/SP, 28 de agosto de 2026.

_____
- GRACIANA MAUTARI NIWA -
Presidente da Comissão

_____
- LILIANE CRISTINA S. DOS SANTOS –
Secretária da Comissão

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS
Atos da Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis

Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2026. RAFAEL PEREIRA GUIMARÃES, RG:4*.***.***-4, Diretor de Escola no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti", em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na Escola Estadual "Joaquim Antônio Pereira", no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT).

Decisão proferida em 19 de agosto de 2026.

Fernandópolis, 31 de agosto de 2026.
ROSICLEIDE COSTA SCAPIM DA FONSECA CARÓSIO
Secretária Municipal de Educação

.....

Editais de notificação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº1, quadra 17, lote 13, Inscrição Municipal 2878500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71039/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 1, lote 13, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71053/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 1, lote 13, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71054/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 19, Inscrição Municipal 3412000, ref. NOTIFICAÇÃO: 71036/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº0, quadra 17, lote 18, Inscrição Municipal 1964200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70976/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 3401, quadra 73, lote P8, Inscrição Municipal 468200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70904/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 07, lote 29, Inscrição Municipal 3285600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70945/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 17, Inscrição Municipal 3418600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70963/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 17, Inscrição Municipal 3418600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70965/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO GARCIA ANDREO, nº 260, quadra 60, lote 6, Inscrição Municipal 433100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70996/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO ALVES DE LIMA, nº 89, quadra J, lote 25, Inscrição Municipal 2549500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70983/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº 0, quadra 09, lote 34, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71005/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº 0, quadra 09, lote 34, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71006/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 71003/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 71004/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENEZA, nº 64, quadra 09, lote P/10-A, Inscrição Municipal 2444809, ref. NOTIFICAÇÃO: 71029/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENEZA, nº 64, quadra 09, lote P/10-A, Inscrição Municipal 2444809, ref. NOTIFICAÇÃO: 71030/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 848, quadra 19, lote P9, Inscrição Municipal 955800, ref. NOTIFICAÇÃO: 71043/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 15, Inscrição Municipal 3418400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70957/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 15, Inscrição Municipal 3418400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70958/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 16, Inscrição Municipal 3418500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70960/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 16, Inscrição Municipal 3418500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70962/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOUTOR DA MATA BIANCO, nº -, quadra 22, lote 11, Inscrição Municipal 2941400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70842/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. UBIRACY RODRIGUES DA SILVA, nº 0, quadra 2, lote 7-B, Inscrição Municipal, 1858100 ref. NOTIFICAÇÃO: 70891/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1744, quadra 19, lote P8, Inscrição Municipal 225400, ref. NOTIFICAÇÃO: 71049/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FLAMBOYANS, n° 0, quadra E, lote 28, Inscrição Municipal 3359800, ref. NOTIFICAÇÃO: 71058/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CURITIBA, n° 856, quadra 20, lote 23, Inscrição Municipal 960300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70979/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU

BIZELLI, n° 1579, quadra 27, lote P2, Inscrição Municipal 184300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71047/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1593, quadra 27, lote P2, Inscrição Municipal 187200, ref. NOTIFICAÇÃO: 71048/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO ZANATA, n° 131, quadra 12, lote 1413, Inscrição Municipal 1008800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70908/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 34, Inscrição Municipal 3413500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 297/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº 0, quadra 11, lote 17, Inscrição Municipal 3425400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 173/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PIO XII, nº 0, quadra 09, lote 26, Inscrição Municipal 3293900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 84/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS CANARIOS, nº 151, quadra 13, lote 7-A, Inscrição Municipal 1575102, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 87/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS ARARAS, nº 164, quadra 27, lote 16, Inscrição Municipal 1600500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 85/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 82, quadra 31, lote P009, Inscrição Municipal 1608100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 86/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº 0, quadra 20, lote 5, Inscrição Municipal 2052200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 43/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 8, lote 14, Inscrição Municipal 1946300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 96/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Inscrição Municipal 1998002, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 99/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 13, lote 8, Inscrição Municipal 1955900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 97/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº 0, quadra 20, lote 5, Inscrição Municipal 2052200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 15/2026.

Fernandópolis, 27 agosto 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –

Prefeito Municipal de Fernandópolis

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001982	FKU6756	13/08/2026	7633-2
T0000002961	DEP4140	10/08/2026	7633-1
T0000002976	GHS0J22	13/08/2026	7633-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004373	EKH2507	19/08/2026	5002-0
26N43004374	SSZ2F84	19/08/2026	5002-0
26N43004375	GFK4373	19/08/2026	5002-0
26N43004376	FVO0H21	19/08/2026	5002-0
26N43004377	FCI6E04	19/08/2026	5002-0
26N43004378	GCY2I05	19/08/2026	5002-0
26N43004379	DJR6D91	19/08/2026	5002-0
26N43004380	DJR6D91	19/08/2026	5002-0
26N43004381	SLZ7G70	19/08/2026	5002-0
26N43004382	QPM1F70	19/08/2026	5002-0
26N43004383	FFM0G18	19/08/2026	5002-0
26N43004384	TYQ5D85	19/08/2026	5002-0
26N43004385	TYJ9A75	19/08/2026	5002-0
26N43004386	TET8I17	19/08/2026	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001984	MWU5A86	22/08/2026	5991-0
T0000001985	ERJ0D74	22/08/2026	5541-1
T0000001986	EVE0686	22/08/2026	5541-1
T0000001987	DUK7320	22/08/2026	5541-1
T0000001988	FNA9G86	22/08/2026	5991-0
T0000001989	TDD8F80	22/08/2026	5460-0
T0000002994	END8855	18/08/2026	5541-1
T0000002995	FYK4I49	18/08/2026	5452-5
T0000002996	EYS5587	18/08/2026	5452-5
T0000002997	EAO2948	19/08/2026	7625-1
T0000002998	CDE2C13	19/08/2026	7625-1
T0000002999	FDL3F38	19/08/2026	7625-2
T0000003000	EHG1D14	19/08/2026	6653-2
T0000004940	FWJ3F32	18/08/2026	5452-5
T0000004941	KOO4H41	19/08/2026	7684-2
T0000004942	ECI5949	19/08/2026	7684-2
T0000004943	DEP4381	19/08/2026	7684-2
T0000004944	GUT9D09	19/08/2026	6769-0
T0000004945	GUT9D09	19/08/2026	5185-1
T0000004946	GUT9D09	19/08/2026	6599-2
T0000004947	BLJ8G60	19/08/2026	5738-0
T0000004948	BLJ8G60	19/08/2026	5185-1
T0000004949	ESD2C25	20/08/2026	7633-2
T0000004950	STW6A00	23/08/2026	5452-5
T0000004951	QUJ3A94	23/08/2026	5401-0
T0000004952	EOB8A54	23/08/2026	5487-0
T0000008884	EFP9A04	17/08/2026	7633-1
T0000008885	PQV7G90	17/08/2026	5568-0
T0000008886	EWE6655	17/08/2026	5568-0
T0000008887	APV2D76	19/08/2026	7633-2
T0000008888	CUF3F54	20/08/2026	7684-2
T0000008889	FTJ6C57	20/08/2026	7366-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000008890	BUK3C38	20/08/2026	7234-0
T0000008891	EZX9J04	20/08/2026	6769-0
T0000008893	FGU4F63	20/08/2026	7340-0
T0000008894	FGU4F63	20/08/2026	7684-2
T0000008895	FGU4F63	20/08/2026	6599-2
T0000008896	EIB3B74	22/08/2026	7366-2
T0000008898	USA9J40	22/08/2026	5991-0
T0000012773	SSZ2I58	18/08/2026	6653-2
T0000012774	UEQ3E30	20/08/2026	5819-1
T0000012775	UEQ3E30	20/08/2026	7714-2
T0000012776	DEO5302	21/08/2026	6653-2
T0000012777	ECX1A55	21/08/2026	6653-2
T0000012778	ECX1A55	21/08/2026	6670-0
T0000012779	BYR6B08	21/08/2026	6653-2
T0000012780	FGU4E02	21/08/2026	6653-2
T0000012781	FIC6E74	21/08/2026	7633-2
T0000012782	TJR2H29	22/08/2026	6653-2
T0000012783	FGU4C83	22/08/2026	6653-2
T0000012784	DKJ9H98	22/08/2026	6653-2
T0000012785	DKJ9H98	22/08/2026	7684-2
T0000012786	DQB0B60	22/08/2026	5525-0
T0000012787	PJY6C92	22/08/2026	5525-0
T0000012788	DMZ5875	22/08/2026	5525-0
T0000012789	TIP1A04	22/08/2026	5525-0
T0000012790	DWJ6G49	22/08/2026	5525-0
T0000012791	DMB5J21	22/08/2026	5819-1
T0000012792	UEP2C89	22/08/2026	5819-1
T0000012793	GEY5G25	22/08/2026	7684-2
T0000012794	GEY5G25	22/08/2026	6670-0
T0000012795	GEY5G25	22/08/2026	5010-0
T0000013690	HTI5G95	21/08/2026	7633-2
T0000013691	SWR9D00	21/08/2026	6653-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013692	SWR9D00	21/08/2026	7340-0
T0000013693	ALN5D35	21/08/2026	5452-1
T0000013694	TKV8I40	21/08/2026	7633-2
T0000013695	DWX3D20	21/08/2026	6653-2
T0000013696	DLQ2B41	21/08/2026	6653-2
T0000013697	TKJ5A47	21/08/2026	5380-0
T0000013698	UGC7A08	21/08/2026	6050-1
T0000013700	FPL3J79	21/08/2026	6653-2
T0000013701	FPL3J79	21/08/2026	7684-2
T0000013702	OTJ0G56	21/08/2026	7684-2
T0000013703	OTJ0G56	21/08/2026	7340-0
T0000013704	HRW7248	21/08/2026	6653-2
T0000013705	GBO2E30	21/08/2026	6653-2
T0000013706	EOO1F40	21/08/2026	6653-2
T0000013707	KYK5322	21/08/2026	5568-0
T0000013708	GAI4I29	22/08/2026	6653-2
T0000013709	EON6H96	22/08/2026	6653-2
T0000014227	UET6F56	19/08/2026	7056-1
T0000014228	CXH4721	19/08/2026	7633-1
T0000014229	CWQ7F12	20/08/2026	5541-7
T0000015250	CWR3D39	18/08/2026	6645-0
T0000015251	EAU9014	19/08/2026	5460-0
T0000015252	HTG6188	19/08/2026	6050-3
T0000015254	UDK6I30	20/08/2026	5541-4
T0000015255	DAV6C14	22/08/2026	6530-0
T0000016140	BTB5I43	20/08/2026	7030-1
T0000016141	FOI2F43	20/08/2026	5452-1
T0000016142	FKF8302	20/08/2026	5452-1
T0000016143	FBU5773	20/08/2026	5452-1
T0000016144	RNG6D44	20/08/2026	5452-1
T0000016145	GCH6J00	20/08/2026	5452-1
T0000016146	QUM2F20	20/08/2026	5452-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000016147	FSS2E73	20/08/2026	5193-0
T0000016148	ELA8C77	20/08/2026	6599-2
T0000016149	DNV0G59	20/08/2026	6670-0
T0000016150	TKH3D19	20/08/2026	6670-0
T0000016151	FNR6121	22/08/2026	5991-0
T0000016152	FWJ5440	22/08/2026	7633-2
T0000016153	FDE2E15	22/08/2026	5622-2
T0000016154	TJK5C09	22/08/2026	5991-0
T0000016155	DHL4E06	22/08/2026	5991-0
T0000016156	TKY4I56	22/08/2026	5991-0
T0000016158	UOJ9H25	22/08/2026	5991-0
T0000016159	FPW4G81	22/08/2026	5991-0
T0000016160	DON6D00	22/08/2026	6068-1
T0000016161	QOD1F46	22/08/2026	5193-0
T0000017092	RVM3C07	18/08/2026	5592-0
T0000017093	AYI1D88	18/08/2026	5592-0
T0000017094	SFU7A95	22/08/2026	6041-2
T0000017095	ENV3156	23/08/2026	5452-5
T0000017096	EPS8A19	23/08/2026	5452-5
T0000017098	DLP6A67	23/08/2026	5452-5
T0000017099	TKT1I87	23/08/2026	5452-5
T0000017100	EGQ0A59	23/08/2026	5452-5
T0000017101	FPS9344	23/08/2026	5452-5
T0000017102	EAT2H69	23/08/2026	5452-5
T0000017103	EAQ9E84	23/08/2026	5452-5
T0000017104	BJC0857	23/08/2026	5452-5
T0000017105	FAT8H90	23/08/2026	5452-5
T0000017106	ETK4031	23/08/2026	5452-5
T0000017107	CIJ6G22	23/08/2026	5452-5
T0000017108	BNJ7J37	23/08/2026	5452-5
T0000017109	EMR0863	23/08/2026	5452-5
T0000017110	PUA6F45	23/08/2026	5452-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000017111	FTV0E59	23/08/2026	5452-5
T0000017112	BKF5A74	23/08/2026	5452-5
T0000017113	BMN3669	23/08/2026	5452-5
T0000017114	SVT3J69	23/08/2026	5452-5
T0000017115	CXH5913	23/08/2026	5452-5
T0000017116	EML0D02	23/08/2026	5452-5
T0000017117	ESP1567	23/08/2026	5452-5
T0000017118	CDP3C78	23/08/2026	5010-0
T0000017119	CZJ2756	23/08/2026	7633-2
T0000017120	FJJ4220	23/08/2026	5487-0
T0000017121	HBM7558	23/08/2026	6530-0
T0000017122	CSO3B99	23/08/2026	7579-0
T0000017123	BLP4915	23/08/2026	6530-0
T0000017124	BLP4915	23/08/2026	6599-2
T0000017125	STF0D40	23/08/2026	5010-0
T0000017126	STF0D40	23/08/2026	5118-0
T0000017127	STF0D40	23/08/2026	7030-1
T0000017128	DNT0B29	23/08/2026	5525-0
T0000019001	DKJ9H98	19/08/2026	6653-2
T0000019002	CWS3A95	19/08/2026	6653-2
T0000019003	FBH5D04	19/08/2026	6653-2
T0000019004	FIE4F82	19/08/2026	6653-2
T0000019005	FIE4F82	19/08/2026	5215-2
T0000019006	FIE4F82	19/08/2026	7684-2
T0000019007	DNV1I84	19/08/2026	6653-2
T0000019008	DNV1I84	19/08/2026	7684-2
T0000019009	BJX2176	19/08/2026	6653-2
T0000019010	GHU6H76	19/08/2026	6653-2
T0000019011	CVG7H59	21/08/2026	5118-0
T0000019012	CVG7H59	21/08/2026	7579-0
T0000019013	BPR5H62	21/08/2026	5118-0
T0000019014	BPR5H62	21/08/2026	7579-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000019015	BPR5H62	21/08/2026	6726-1
T0000019016	FLM6962	21/08/2026	7323-2
T0000019017	KJR9C13	21/08/2026	5452-5
T0000019018	BZO8338	21/08/2026	5452-5
T0000019019	CDM9264	21/08/2026	5452-5
T0000019020	DKU6G64	21/08/2026	7633-1
T0000019021	EYW5E59	21/08/2026	5568-0
T0000019022	EAA6080	21/08/2026	5568-0
T0000019023	DBP1I51	21/08/2026	5568-0
T0000019024	TJQ4J09	21/08/2026	5568-0
T0000019025	HES5098	21/08/2026	5568-0
T0000019026	HTI5388	21/08/2026	7366-2
T0000019027	GDD0H01	21/08/2026	6530-0
T0000019028	HTN0H77	22/08/2026	6050-2
T0000019029	DPY4H29	22/08/2026	6068-1
T0000019030	DPY4H29	22/08/2026	7340-0
T0000019031	DPY4H29	22/08/2026	7684-2
T0000019032	GEW6I69	22/08/2026	6068-1
T0000019033	DGL9914	22/08/2026	5185-1
Z0000601748	OGZ1C34	10/08/2026	5541-2
Z0000601749	QJJ3J02	10/08/2026	5541-2
Z0000601750	FFO5D07	10/08/2026	5541-2
Z0000601751	GBT5H36	10/08/2026	5541-2
Z0000601752	EYG9764	10/08/2026	5541-2
Z0000601753	GEF5D99	10/08/2026	5541-2
Z0000601754	FXK1G37	10/08/2026	5541-2
Z0000601755	QNS9C39	10/08/2026	5541-2
Z0000601756	FHF6B35	10/08/2026	5541-2
Z0000601757	FKF4132	10/08/2026	5541-2
Z0000601758	JIA2776	11/08/2026	5541-2
Z0000601759	QOD1F46	11/08/2026	5541-2
Z0000601760	RFL4I99	11/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601761	GIT9919	11/08/2026	5541-2
Z0000601762	GIL3G91	11/08/2026	5541-2
Z0000601763	FDT8413	11/08/2026	5541-2
Z0000601764	DPC5H97	11/08/2026	5541-2
Z0000601765	NJS8D95	11/08/2026	5541-2
Z0000601766	GGK0235	11/08/2026	5541-2
Z0000601767	FBY3F27	11/08/2026	5541-2
Z0000601768	KVM9F81	12/08/2026	5541-2
Z0000601769	GBG5D54	12/08/2026	5541-2
Z0000601770	DYD2198	12/08/2026	5541-2
Z0000601771	DWG8I42	12/08/2026	5541-2
Z0000601772	TAX9H11	12/08/2026	5541-2
Z0000601773	EIP3F10	12/08/2026	5541-2
Z0000601774	ENF6892	12/08/2026	5541-2
Z0000601775	PXS7790	12/08/2026	5541-2
Z0000601776	ERH7D48	12/08/2026	5541-2
Z0000601777	UFD1A19	12/08/2026	5541-2
Z0000601778	FIP4055	13/08/2026	5541-2
Z0000601779	QXP8B29	13/08/2026	5541-2
Z0000601780	FZR0D47	13/08/2026	5541-2
Z0000601781	GCD5900	13/08/2026	5541-2
Z0000601782	UFJ7F50	13/08/2026	5541-2
Z0000601783	OXA8A76	13/08/2026	5541-2
Z0000601784	FMB3I63	13/08/2026	5541-2
Z0000601785	EGV7F88	13/08/2026	5541-2
Z0000601786	CNY5C88	13/08/2026	5541-2
Z0000601787	EFQ1480	13/08/2026	5541-2
Z0000601788	DXC7F46	14/08/2026	5541-2
Z0000601789	BWD9D06	14/08/2026	5541-2
Z0000601790	QUY0D96	14/08/2026	5541-2
Z0000601791	ENV3493	14/08/2026	5541-2
Z0000601792	GES7J80	14/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601793	EPR8746	14/08/2026	5541-2
Z0000601794	UPX5E98	14/08/2026	5541-2
Z0000601795	BWV3A17	14/08/2026	5541-2
Z0000601796	GZX3G10	14/08/2026	5541-2
Z0000601797	DWP3E01	14/08/2026	5541-2
Z0000601798	EGH1197	15/08/2026	5541-2
Z0000601799	ERT0056	15/08/2026	5541-2
Z0000601800	SID4F77	15/08/2026	5541-2
Z0000601801	EGE8J33	15/08/2026	5541-2
Z0000601802	DHV8J34	15/08/2026	5541-2
Z0000601803	FKF4394	15/08/2026	5541-2
Z0000601804	DHQ9C19	15/08/2026	5541-2
Z0000601805	HMY8190	17/08/2026	5541-2
Z0000601806	FDP2H78	17/08/2026	5541-2
Z0000601807	JVJ3I85	17/08/2026	5541-2
Z0000601808	FPY3I75	17/08/2026	5541-2
Z0000601809	FZE8A75	17/08/2026	5541-2
Z0000601810	GDL7D35	17/08/2026	5541-2
Z0000601811	FAC9H50	17/08/2026	5541-2
Z0000601812	FLF1382	17/08/2026	5541-2
Z0000601813	EIB3E71	17/08/2026	5541-2
Z0000601814	CQZ8119	17/08/2026	5541-2
Z0000601815	FAA2B50	18/08/2026	5541-2
Z0000601816	FTA1H38	18/08/2026	5541-2
Z0000601817	AKY9309	18/08/2026	5541-2
Z0000601818	TJD6J30	18/08/2026	5541-2
Z0000601819	FPB2B81	18/08/2026	5541-2
Z0000601820	BMO6H75	18/08/2026	5541-2
Z0000601821	GCZ8H79	18/08/2026	5541-2
Z0000601822	FCQ5A52	18/08/2026	5541-2
Z0000601823	EPI8H40	18/08/2026	5541-2
Z0000601824	DTP0376	18/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000015213	FMX6D55	15/08/2026	5541-4	117,13
T0000016068	DOY3C13	14/07/2026	5215-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000937	EAO2146	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000000938	EIG2431	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000000939	FPP3I46	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000000940	DRO4679	02/07/2026	5452-2	156,18
T0000000941	FEW9H39	02/07/2026	5452-5	156,18
T0000000942	EIB2827	02/07/2026	5452-5	156,18
T0000000943	FJV1C34	02/07/2026	5614-4	156,18
T0000000944	FKA3J69	02/07/2026	7633-1	234,77
T0000000945	OOU1452	02/07/2026	6050-2	234,77
T0000000946	FYS2D72	02/07/2026	6050-1	234,77
T0000000947	FUB9J22	02/07/2026	5738-0	234,77
T0000000948	EDH0I88	02/07/2026	5673-1	104,12
T0000000949	GDB0150	02/07/2026	5452-2	156,18
T0000000950	RUE4A36	02/07/2026	5452-2	156,18
T0000000951	HEV4I58	02/07/2026	5207-0	70,70
T0000000953	BTQ3H25	03/07/2026	7625-2	234,77
T0000000956	FWP8F66	03/07/2026	7625-2	234,77
T0000000957	DZH6A40	03/07/2026	7366-2	104,12
T0000000958	SVD0E14	03/07/2026	7633-2	234,77
T0000000959	QBC9I67	03/07/2026	7633-2	234,77
T0000001927	BDN1E07	02/07/2026	7633-2	234,77
T0000001929	GCU0160	02/07/2026	6041-2	156,18
T0000001930	DHI5F74	02/07/2026	6041-2	156,18
T0000001931	OBD9G71	02/07/2026	6041-2	156,18
T0000001933	BWC1566	02/07/2026	5991-0	234,77
T0000001936	EHI7G08	03/07/2026	7633-2	234,77
T0000001937	DTG3I32	03/07/2026	6645-0	156,18
T0000001941	FRR4089	04/07/2026	6599-2	234,77
T0000001942	FGU4509	04/07/2026	5452-6	156,18
T0000001945	DZX9A51	04/07/2026	5991-0	234,77
T0000001946	DZX9A51	04/07/2026	7579-0	2.347,76
T0000001969	EWN7C16	08/08/2026	5622-2	70,70
T0000002809	DTO6271	30/06/2026	6599-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002810	DTO6271	30/06/2026	7340-0	104,12
T0000002812	SDN0H10	02/07/2026	7633-2	234,77
T0000002813	FXP3446	03/07/2026	7633-1	234,77
T0000002814	GIM1I89	03/07/2026	5452-5	156,18
T0000002815	BAV4335	03/07/2026	5452-5	156,18
T0000002816	PUN8D55	05/07/2026	5452-2	156,18
T0000002817	UEW1F67	05/07/2026	5452-2	156,18
T0000002818	AIJ5A00	05/07/2026	5592-0	104,12
T0000002819	JQH1C09	05/07/2026	5495-0	156,18
T0000002820	QQI1D38	05/07/2026	5592-0	104,12
T0000002821	EPI8798	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002823	FPJ0I53	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002824	GCC8921	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002825	FGU4294	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002826	URS8F90	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002827	FFW0F29	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002828	EYQ2E72	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002829	DDQ9670	05/07/2026	5452-2	156,18
T0000002832	FJV1F99	05/07/2026	5991-0	234,77
T0000002833	FBU5H07	05/07/2026	5452-2	156,18
T0000002834	PVX3D61	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002835	QUE4B75	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002837	TLR6A98	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002838	FHB5B64	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002839	KAO8616	05/07/2026	6050-1	234,77
T0000002840	JLU2A95	05/07/2026	5487-0	156,18
T0000004793	EAQ8907	02/07/2026	7625-1	234,77
T0000004794	QXU0A80	02/07/2026	7625-1	234,77
T0000004795	AKQ7F39	02/07/2026	7625-1	234,77
T0000004796	EEQ1550	02/07/2026	6050-1	234,77
T0000004797	BLM1535	04/07/2026	5541-4	156,18
T0000004798	EJI9H07	04/07/2026	5541-4	156,18
T0000004800	DLR3306	04/07/2026	7625-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004801	HEQ4I76	04/07/2026	7625-2	234,77
T0000004802	CTI6C35	04/07/2026	5452-7	156,18
T0000004803	FOG9C44	04/07/2026	5452-7	156,18
T0000004805	CHY1868	04/07/2026	5452-7	156,18
T0000004807	MSP7J48	04/07/2026	5452-7	156,18
T0000004808	DLL4955	04/07/2026	5452-7	156,18
T0000004809	EGE0G14	04/07/2026	5452-7	156,18
T0000004811	BCN3H09	04/07/2026	5452-2	156,18
T0000004812	FVE1H38	04/07/2026	5452-2	156,18
T0000004813	ELS6G35	04/07/2026	5452-2	156,18
T0000004814	EXL5J07	04/07/2026	5991-0	234,77
T0000004815	ARQ4G33	04/07/2026	7633-2	234,77
T0000004816	QAD0J00	04/07/2026	5452-2	156,18
T0000004817	BZW4747	04/07/2026	5568-0	156,18
T0000008751	FUM9E45	29/06/2026	5380-0	104,12
T0000008752	DNT1330	29/06/2026	5541-1	156,18
T0000008753	DXE6072	29/06/2026	5541-1	156,18
T0000008754	NFU3H64	29/06/2026	5991-0	234,77
T0000008755	EHF4557	29/06/2026	5991-0	234,77
T0000008756	FVB4B69	30/06/2026	7633-2	234,77
T0000008757	EKM5E86	30/06/2026	5665-0	104,12
T0000008758	DQR9E07	01/07/2026	5541-4	156,18
T0000008759	DLQ2821	01/07/2026	5010-0	704,32
T0000008761	EGQ0275	01/07/2026	7633-2	234,77
T0000008762	FBC0I35	01/07/2026	7633-2	234,77
T0000008763	UDM9I09	01/07/2026	5622-2	70,70
T0000008764	ENV7G65	01/07/2026	5568-0	156,18
T0000008765	DEW0505	01/07/2026	7633-2	234,77
T0000008767	BWX0I78	01/07/2026	7340-0	104,12
T0000008768	BWX0I78	01/07/2026	6637-1	156,18
T0000008769	RRY6D27	01/07/2026	7633-2	234,77
T0000008771	FNX0D10	01/07/2026	5568-0	156,18
T0000008817	CSU4D27	23/07/2026	6769-0	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000008879	EID1I38	10/08/2026	5452-5	117,13
T0000012650	UEP2C89	23/06/2026	5452-1	156,18
T0000012651	UDF1H40	29/06/2026	7684-2	104,12
T0000012652	UDF1H40	29/06/2026	5819-1	704,32
T0000012653	FCM2A09	29/06/2026	5592-0	104,12
T0000012654	DML2174	30/06/2026	5738-0	234,77
T0000012655	EFN8F44	01/07/2026	6653-2	156,18
T0000012656	BYR5J54	01/07/2026	7684-2	104,12
T0000012657	BYR5J54	01/07/2026	7714-2	104,12
T0000012658	BYR5J54	01/07/2026	6041-2	156,18
T0000012659	BYR5J54	01/07/2026	7340-0	104,12
T0000012660	BYR5J54	01/07/2026	6670-0	156,18
T0000012661	DHL4599	02/07/2026	6653-2	156,18
T0000012662	EHF2H69	02/07/2026	6653-2	156,18
T0000012663	EHF2H69	02/07/2026	7714-2	104,12
T0000012664	EOQ7906	02/07/2026	7714-2	104,12
T0000012665	EOQ7906	02/07/2026	6653-2	156,18
T0000012666	DLQ2857	02/07/2026	6653-2	156,18
T0000012667	DLQ2857	02/07/2026	7714-2	104,12
T0000012668	FDT6J70	02/07/2026	5525-0	104,12
T0000012669	DKJ6965	02/07/2026	6653-2	156,18
T0000012670	DKJ6965	02/07/2026	7714-2	104,12
T0000012671	UEP2C89	02/07/2026	5452-1	156,18
T0000012673	FOV4025	03/07/2026	6653-2	156,18
T0000012674	TLG0C08	05/07/2026	7684-2	104,12
T0000012675	BNZ7D22	05/07/2026	5819-1	704,32
T0000012676	DMK1C36	05/07/2026	5819-1	704,32
T0000012689	BKZ4103	08/07/2026	6653-2	117,13
T0000012690	BKZ4103	08/07/2026	7714-2	78,09
T0000012727	FUC8105	17/07/2026	7633-2	234,77
T0000013663	ESM3A17	03/07/2026	6653-1	117,13
T0000013664	ESM3A17	03/07/2026	7684-2	104,12
T0000013676	EKJ6C57	13/08/2026	6653-2	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000014133	OOU2C66	01/07/2026	7633-1	234,77
T0000014134	BMR7I38	01/07/2026	7366-2	104,12
T0000014135	EPA3F60	03/07/2026	7633-2	234,77
T0000014136	CCJ1865	03/07/2026	5452-5	156,18
T0000014137	ARK0795	03/07/2026	5452-5	156,18
T0000014138	SIT4C60	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014139	QXP8B29	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014140	GFO6G42	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014141	DQK6511	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014142	QNX2531	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014143	ENJ3930	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014144	DHZ0403	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014145	CYX9B72	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014146	ELO2D34	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014147	FGP9G45	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014148	CPI7626	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000014149	NDC2B99	05/07/2026	5452-5	156,18
T0000015131	UEF9E38	27/06/2026	5878-0	104,12
T0000015132	UEF9E38	27/06/2026	7684-1	104,12
T0000015140	AUC1001	29/06/2026	6050-2	234,77
T0000015141	ENJ0B96	29/06/2026	6050-2	234,77
T0000015142	RFT2I42	29/06/2026	6050-2	234,77
T0000015143	RFT2I42	29/06/2026	7684-2	104,12
T0000015144	QVC2G23	29/06/2026	5622-2	53,02
T0000015145	NVY8J83	29/06/2026	5819-1	704,32
T0000015146	DLS3339	29/06/2026	5380-0	104,12
T0000015147	CXO1476	29/06/2026	7579-0	2.347,76
T0000015148	DVQ2611	02/07/2026	6599-2	234,77
T0000015149	DVQ2611	02/07/2026	6610-2	156,18
T0000015150	DFQ0C18	02/07/2026	6530-0	156,18
T0000015153	ELP5H75	02/07/2026	5452-2	156,18
T0000015154	JQE6D77	02/07/2026	5452-1	156,18
T0000015155	SWC2C53	03/07/2026	5592-0	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000015159	PRQ6F90	04/07/2026	5185-1	156,18
T0000016028	FHG5A60	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016029	RTW9F52	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016030	ALM9587	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016031	DJE0081	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016032	FKF3876	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016033	PWO8521	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016034	BMR2758	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016035	FIP6B16	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016036	DXX4H25	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016037	HRP4A17	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016038	DDQ9866	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016039	BXM7580	30/06/2026	5452-5	156,18
T0000016040	ESJ4G62	04/07/2026	7366-2	104,12
T0000016041	QCO6F59	04/07/2026	7633-2	234,77
T0000016080	TKH3D19	22/07/2026	5452-5	117,13
Z0000601277	FMC9A70	12/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601278	RHW1C32	12/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601279	BOK6550	12/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601281	FTV5G52	12/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601282	ECQ0A09	12/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601283	STF6A26	12/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601284	FOR7365	12/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601287	HIL0570	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601288	QPL9A09	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601289	NEV2E11	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601290	ENH8489	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601291	DOM8F34	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601293	DQG8960	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601294	CVM7940	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601295	DQK5763	15/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601669	BHD1771	31/07/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004299	QXY7J59	30/06/2026	5002-0	312,36
26N43004300	UDE4E90	30/06/2026	5002-0	469,55
26N43004301	SVK7F21	30/06/2026	5002-0	312,36
26N43004302	SMC6E52	30/06/2026	5002-0	312,36
26N43004303	ENP4A37	30/06/2026	5002-0	312,36
26N43004304	EBP4I91	30/06/2026	5002-0	312,36
26N43004305	ESA8D23	30/06/2026	5002-0	312,36
26N43004386	TET8I17	19/08/2026	5002-0	234,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 27/08/2026 Hora: 16:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000014163	GDL7D35	11/07/2026	5452-5	156,18
T0000014215	FFT1934	11/08/2026	5568-0	117,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Hora: 16:40 Data: 27/08/2026

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1028/2026	DEP4441	T0000002703	19/04/2026	7340-0	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1029/2026	UDW1D69	T0000006773	28/03/2026	7684-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1030/2026	UDW1D69	T0000006774	28/03/2026	7340-0	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1048/2026	GAY9C96	T0000002678	28/03/2026	6580-0	DEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1049/2026	GAY9C96	T0000002675	28/03/2026	7056-1	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1050/2026	GAY9C96	T0000002680	28/03/2026	5215-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1051/2026	GAY9C96	T0000002677	28/03/2026	5274-1	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1052/2026	GAY9C96	T0000002679	28/03/2026	6050-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1053/2026	GAY9C96	T0000002676	28/03/2026	5835-0	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1059/2026	DBA7830	Z0000600634	24/03/2026	5541-2	DEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1067/2026	GYV6696	T0000004634	25/04/2026	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1068/2026	QIE3E66	T0000014185	21/07/2026	6050-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1073/2026	FQT4526	T0000008791	15/07/2026	7366-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1079/2026	DOP3F64	T0000007000	27/06/2026	7633-1	DEFERIDO
RECURSO EM 2ª INSTANCIA	1089/2026	DNT0041	T0000003898	11/03/2026	6050-1	INDEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que a presente convocação para o cargo de Psicólogo, ocorre em razão da desistência formal da candidata classificada na lista geral, na posição 26, originalmente convocada por meio do Edital de Convocação nº 34/2026-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
142	LUCIANO CESAR CASALE*	350.XXX.XXX-59
143	JONATAS SOUZA DE JESUS RAMIRO	410. XXX.XXX -65
144	BRENO SANTURBANO DA SILVA	311. XXX.XXX -07

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	DENISE ROQUE DA SILVA	341. XXX.XXX -81

A convocação do candidato LUCIANO CESAR CASALE* CPF: 350.XXX.XXX-59, classificado na 142ª posição, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, foi tornada sem efeito, em virtude da desistência formal do candidato.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

a) Foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, conforme Lei 5.732/2026;
v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.